I N D I C A Ç Ã O Nº 054/2023
D a t a: 18 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 5734
EM 19/05/2023 às 10:10
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, viabilizem estudos necessários visando a criação de uma Creche de Idosos nessa municipalidade.

Guaíra (PR) em, 18 de maio de 2023.

Cristiane Giangarelli
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 22/05/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

A creche solicitada, são áreas de grande importância para os cuidados com os mais velhos, sem que eles percam seus vínculos com seus familiares.

Aliás, a creche de idosos surge para romper preconceitos e ideias preconcebidas de que esses locais são como espaços de abandono de pessoas da Terceira Idade.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam para o progressivo envelhecimento da população. Em 2019, já eram mais de 32,9 milhões de brasileiros idosos, muitos deles necessitando de cuidados especiais.

Por isso, houve a iniciativa de criação de espaços de convívio apropriados, com capacidade de atender número cada vez maior de pessoas na Terceira Idade.

Ainda, sendo algo recentemente novo no Brasil, a creche de idosos baseia-se no maior ponto forte de uma casa de repouso convencional. Isso porque é o local onde os idosos passam 100% do tempo, praticamente.

Desta forma, é de grande importância a análise de viabilidade de criação de uma Creche de Idosos nesta municipalidade.